



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

---

**PORTARIA Nº. 073/2024, EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder por mais 06 (seis) meses a Licença sem remuneração, a servidora Sr<sup>a</sup>. **HILMA OLIVEIRA BARRETO**, do cargo de **PSICÓLOGA**, lotada na *Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade*, a partir do dia 25 de setembro de 2024, devendo retornar às suas atividades normais no dia 25 de março de 2025, no horário normal de trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 26 de setembro de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração